



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO,
REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2012**

3 Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e doze, às quatorze horas, reuniu-se na Sala
4 das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante prévia
5 convocação individual, o Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas
6 Gerais, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Professor Clélio Campolina Diniz, com a
7 presença dos seguintes Conselheiros: Professora Rocksane de Carvalho Norton (Vice-
8 Reitora); Professores José Eustáquio Machado de Paiva (Vice-Diretor) e Fernando Murilo
9 Gontijo Ramos (representante), pela Escola de Arquitetura; Luiz Antônio Cruz Souza
10 (Diretor), pela Escola de Belas-Artes; Delacyr da Silva Brandão Júnior (Diretor) e Edson
11 de Oliveira Vieira (representante), pelo Instituto de Ciências Agrárias; Tomaz Aroldo da
12 Mota Santos (Diretor) e Elizabeth Spangler Andrade Moreira (representante suplente), pelo
13 Instituto de Ciências Biológicas; Reynaldo Maia Muniz (Diretor) e Hugo Eduardo Araújo
14 da Gama Cerqueira (representante), pela Faculdade de Ciências Econômicas; Antônio
15 Otávio Fernandes (Diretor) e Renato Martins Assunção (representante), pelo Instituto de
16 Ciências Exatas; Ricardo Rodrigues Barbosa (Diretor), pela Escola de Ciência da
17 Informação; Fernando Gonzaga Jayme (Vice-Diretor) e Daniela Muradas Reis
18 (representante), pela Faculdade de Direito; Samira Zaidan (Diretora) e Geraldo Magela
19 Pereira Leão (representante), pela Faculdade de Educação; Emerson Silami Garcia
20 (Diretor) e Herbert Ugrinowitsch (representante), pela Escola de Educação Física,
21 Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Eliane Marina Palhares Guimarães (Vice-Diretora) e
22 Flávia Sampaio Latini Velásquez (representante), pela Escola de Enfermagem; Benjamim
23 Rodrigues de Menezes (Diretor) e Danilo Amaral (representante), pela Escola de
24 Engenharia; Lauro Mello Vieira (Diretor), pela Faculdade de Farmácia; Jorge Alexandre
25 Barbosa Neves (Diretor) e Delfim Afonso Júnior (representante), pela Faculdade de
26 Filosofia e Ciências Humanas; Sandra Maria Gualberto Braga Bianchet (Vice-Diretora) e
27 Luís Alberto Ferreira Brandão Santos (representante), pela Faculdade de Letras; Tarcizo
28 Afonso Nunes (Vice-Diretor) e Maria Aparecida Martins (representante), pela Faculdade
29 de Medicina; Evandro Neves Abdo (Diretor) e Elza Maria de Araújo Conceição
30 (representante suplente), pela Faculdade de Odontologia; Zélia Inês Portela Lobato (Vice-
31 Diretora) e Afonso de Liguori Oliveira (representante), pela Escola de Veterinária; Antônio
32 Luiz Pinho Ribeiro (Diretor), pelo Hospital das Clínicas; Carmem Maria de Caro Martins
33 (Diretora), pela Escola de Educação Básica e Profissional; Vera Lúcia Menezes de Oliveira
34 e Paiva, Adelina Martha dos Reis e Carlos Barreira Martinez (representante suplente), pela
35 representação do corpo docente, respectivamente, das áreas de Humanidades, Ciências da
36 Vida e Ciências da Natureza; Servidores Mário Márcio Garofolo (suplente), Milton
37 Henrique Caldeireli Filadélfio (suplente), Cristina del Papa, Leonor Gonçalves, Jonas
38 Rodrigues Fróis, Filipe Amaral Rocha de Menezes e Guilherme Fátima de Faria,
39 representantes do corpo técnico-administrativo em educação; Universitários Guilherme
40 Messias Mendes Lima, Evandro José Graton, Aline Roque da Silva, Marcel Assis Quintão
41 (suplente), Leonardo Vidal Mattos, Natália Pinheiro Rosa, Salete Mara da Silva, Letícia
42 Birchal Domingues, José Maria Reghin Júnior e Clarice Semião Coimbra (suplente),



43 representantes do corpo discente. Justificaram sua ausência à sessão os Conselheiros Luiz
44 Felipe Cabral, André Augusto Gomes Faraco, Ilka Soares Cintra e Cleber José Bernardes
45 Alves, tendo também deixado de comparecer a Conselheira Tânia Mara Dussin. Está vaga
46 a representação da Escola de Ciência da Informação. Havendo *quorum* regulamentar, o
47 Sr. Presidente cumprimentou os presentes e declarou abertos os trabalhos. **EXPEDIENTE**
48 - **Comunicações** - Novos Conselheiros: a) Tomaram posse em 16 de janeiro de 2012,
49 como Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Odontologia, respectivamente, o Professor
50 Evandro Neves Abdo, reeleito, e o Professor Antônio Paulino Ribeiro Sobrinho. b) O
51 Diretório Central dos Estudantes, mediante o Ofício nº 004/2012, datado de 11 de março
52 de 2012, indicou os seguintes Universitários como representantes estudantis no Conselho
53 Universitário, todos efetivos, com suplência vaga: Aline Roque da Silva, do Curso de
54 Engenharia Civil; Evandro José Graton, do Curso de Ciências Socioambientais; Guilherme
55 Messias Mendes Lima, do Curso de Medicina; Leonardo Vidal Mattos, do Curso de
56 Farmácia; Natália Pinheiro Rosa, do Curso de Ciências Biológicas; Salete Mara da Silva,
57 do Curso de Letras; Letícia Birchal Domingues, do Curso de Direito, e José Maria Reghin
58 Júnior, do Curso de Ciências Sociais. Foram também indicados os Universitários Mateus
59 Júnior da Silva Pinto, do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental (efetivo), e Clarice
60 Semião Coimbra, do Curso de Medicina (suplente); Leonardo Antunes Mesquita, do Curso
61 de Medicina (efetivo), e Marcel Assis Quintão, do Curso de Medicina (suplente). O
62 Sr. Presidente deu boas-vindas aos novos Conselheiros. **Ata** - Foi encaminhada aos
63 membros do Colegiado a versão eletrônica da ata da reunião realizada em 07 de dezembro
64 de 2011, cujo teor foi aprovado, com observação da Servidora Cristina del Papa, que
65 ratificou a importância e a urgência de que o conjunto de dezesseis propostas de
66 Resoluções formuladas pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos seja submetido ao
67 Conselho Universitário, para deliberação, em especial a proposta relativa ao Programa de
68 Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da
69 UFMG. O Sr. Presidente compartilhou da preocupação da Conselheira e reiterou a
70 informação de que o referido conjunto de documentos encontra-se em processo de análise
71 pela Comissão de Legislação, que aguarda sua recomposição, prevista para a presente
72 sessão, para retomar o exame da matéria e emitir os pareceres que subsidiarão as decisões
73 do Conselho Universitário. Salientou que os anteprojetos e respectivos pareceres serão
74 distribuídos previamente aos Conselheiros, que poderão fazer as consultas e os
75 encaminhamentos que julgarem convenientes, bem como promover discussão com seus
76 pares e a comunidade em geral. Foram apuradas duas abstenções na votação da referida
77 ata. **ORDEM DO DIA - 1. Autorizações ao Reitor para afastamento do País -**
78 **Aprovações ad referendum** - Foi distribuído aos Conselheiros o Ofício nº 047/2012
79 (ANEXO A), no qual o Reitor solicita a autorização do Conselho Universitário para
80 afastamento do País, no período de 5 a 9 de fevereiro de 2012, a fim de participar da
81 reunião do Conselho de Administração da Associação das Universidades de Língua
82 Portuguesa-AULP, em Lisboa. Foi também distribuído o Ofício nº 143/2012 (ANEXO B),
83 com solicitação de afastamento no período de 23 de março a 05 de abril, para compor a
84 Delegação Brasileira em visita profissional à China e à Coréia do Sul, com a finalidade de



85 participar de seminários em que será discutido o intercâmbio acadêmico e científico no
86 âmbito do Programa “Ciência sem Fronteiras”. O Sr. Presidente, após destacar que a Vice-
87 Reitora, Professora Rocksane de Carvalho Norton, autorizou ambas as solicitações de
88 afastamento, *ad referendum* do Conselho Universitário, submeteu-as a discussão e a
89 votação separadamente. O Plenário homologou por unanimidade as aprovações.
90 **2. Contratação pela UFMG da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-**
91 **EBSERH, vinculada ao Ministério da Educação - Regime de urgência** - O Sr. Presidente
92 solicitou a autorização dos Conselheiros para convidar a participar da sessão, durante a
93 discussão deste item da pauta, a Vice-Diretora do Hospital das Clínicas, Professora
94 Luciana de Gouvêa Viana, a qual, não havendo objeções do Plenário, passou a integrá-lo.
95 Em seguida, o Sr. Presidente informou que foi distribuída aos Conselheiros cópia da Lei
96 nº 12.550, de 15/12/2011 (ANEXO C), autorizando o Poder Executivo a criar a Empresa
97 Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH, cujo Estatuto Social foi aprovado mediante
98 o Decreto nº 7.661, de 28/12/2011 (ANEXO D), igualmente distribuído. Ressaltou que a
99 EBSERH é uma empresa pública, cuja meta, para 2012, é firmar contrato com cerca de dez
100 hospitais universitários, razão pela qual a matéria foi pautada em regime de urgência, de
101 forma a possibilitar ao Conselho Universitário avaliar a pertinência ou não de a UFMG
102 firmar contrato de prestação de serviços relacionados ao Hospital das Clínicas com a citada
103 Empresa. Destacou a inviabilidade de manutenção do atual modelo do Hospital, cuja
104 dívida, no ano passado, chegou a aproximadamente quarenta milhões de reais. Observou
105 ainda que, em 31 de dezembro de 2012, expira o prazo fixado pelo Tribunal de Contas da
106 União-TCU, no Acórdão 2681/2011, de 05/10/2011, para que sejam substituídos os
107 funcionários terceirizados em órgãos e entidades da administração pública federal direta,
108 autárquica e fundacional, entre os quais os que atuam nos quarenta e seis hospitais
109 universitários do País. Finalizando seus esclarecimentos, o Sr. Presidente reiterou que
110 cabe, portanto, ao Conselho Universitário, decidir se a Universidade deve ou não
111 manifestar ao MEC seu interesse na abertura de negociações, objetivando discutir as
112 condições da prestação de serviços pela EBSERH e elaborar minuta de contrato, a ser
113 apreciado pelo Conselho Universitário, como subsídio para a tomada de decisão final. Em
114 seguida, o Sr. Presidente passou a palavra ao Diretor do Hospital das Clínicas, Professor
115 Antônio Luiz Pinho Ribeiro, que fez breve apresentação sobre a Unidade (ANEXO E) e
116 enfatizou a importância de a UFMG discutir e participar, de maneira pró-ativa, da fase de
117 implantação da EBSERH, declarando acreditar na possibilidade de negociação dos termos
118 de um contrato vantajoso para o Hospital das Clínicas da UFMG. Finalizando sua
119 manifestação, destacou que o Conselho Diretor do Hospital, em reunião realizada hoje pela
120 manhã, manifestou-se a favor de a UFMG demonstrar seu interesse na adesão à EBSERH,
121 condicionada à aprovação dos termos do contrato pelo Conselho Universitário, desde que
122 seja resguardada a autonomia universitária e garantida a provisão de recursos para
123 pagamento integral das dívidas da Unidade. Em seguida, a Professora Luciana de Gouvêa
124 Viana prestou informações adicionais ao Plenário e ratificou a importância de que a
125 UFMG contribua com o processo de implantação da EBSERH, declarando acreditar que a
126 autorização para negociar as cláusulas contratuais significa buscar uma alternativa viável



127 para o funcionamento pleno e autônomo do Hospital das Clínicas. Nesse momento da
128 sessão, a apreciação da matéria foi interrompida por um grupo de aproximadamente
129 quarenta alunos e ex-alunos da Universidade, que invadiram a Sala das Sessões e, por
130 cerca de cinco minutos, fizeram manifestação no recinto. Um dos integrantes do grupo
131 esclareceu os Conselheiros de que a manifestação tem a finalidade de reivindicar o direito
132 dos estudantes de impedirem a aprovação dos assuntos da pauta da reunião relacionados ao
133 Hospital das Clínicas e à assistência estudantil (Moradia e Restaurantes), declarando que o
134 grupo permaneceria no recinto, até a tomada de decisão pelo Conselho Universitário,
135 favorável à apreciação e discussão dos referidos temas por toda a comunidade
136 universitária. O Sr. Presidente dirigiu-se ao grupo de manifestantes, destacando já lhes ter
137 sido concedida a oportunidade de manifestação aos Conselheiros, os quais acompanharam
138 pacientemente o ato de protesto e agora solicitam a retirada do grupo do recinto, para que
139 seja possível dar continuidade à apreciação do item da pauta referente à proposta de
140 autorização do órgão colegiado máximo da Universidade para que a UFMG negocie com o
141 Governo Federal os termos de um contrato de prestação de serviços pela EBSEH, cujo
142 teor da minuta será submetido oportunamente à apreciação e deliberação do Conselho
143 Universitário, cuja composição contempla a representação dos três segmentos da
144 comunidade universitária. Diante da recusa dos manifestantes, o Sr. Presidente declarou o
145 Conselho Universitário em sessão permanente, até a tomada de decisão sobre a matéria.
146 Suspendeu em seguida a reunião, informando que os Conselheiros serão a qualquer
147 momento comunicados sobre a data e o horário de sua retomada. Às quinze horas e
148 quarenta e cinco minutos, o Sr. Presidente, após observar que os Conselheiros foram
149 verbalmente comunicados da continuidade da reunião, declarou reiniciada a sessão, com
150 *quorum* regulamentar, no auditório da Comissão Permanente de Vestibular-COPEVE, no
151 prédio da Unidade Administrativa III. Houve a seguinte alteração no registro de presenças:
152 Justificaram a ausência à sessão os Conselheiros José Eustáquio Machado de Paiva, Elza
153 Maria de Araújo Conceição e Carlos Barreira Martinez, tendo sido igualmente
154 considerados justificados os Professores Sandra Maria Gualberto Braga Bianchet e
155 Evandro Neves Abdo, aos quais não foi possível fazer chegar o comunicado sobre a
156 continuidade da reunião. O Professor Reynaldo Maia Muniz considerou inaceitáveis os
157 atos de violência presenciados há pouco pelos Conselheiros, considerando importante a
158 instituição de comissão disciplinar, para apurar os responsáveis pela invasão da Sala das
159 Sessões durante a realização de reunião do Conselho Universitário, pelas agressões físicas
160 praticadas contra duas servidoras da Universidade e pelos danos causados ao patrimônio da
161 Instituição. O Sr. Presidente observou que os manifestantes arrombaram a porta da Sala
162 das Sessões, danificando sua fechadura, e machucaram no braço a Chefe de Gabinete do
163 Reitor, Professora Ana Lúcia Pimenta Starling, e a Servidora da SODS, Amanda Lucine
164 Esteves Diniz Armanelli. Considerou serem extremamente graves tais atos, praticados por
165 grupo perdedor do legítimo processo eleitoral da comunidade discente, que, em 25 de
166 novembro de 2011, escolheu a nova gestão do Diretório Central dos Estudantes, cujo
167 resultado das eleições os manifestantes demonstraram desrespeito, uma vez que participam
168 da presente sessão os representantes estudantis indicados pelo DCE. Considerou



169 inaceitável a escalada de violência na Universidade, declarando que, em função de sua
170 responsabilidade pela gestão da Instituição, tomará todas as providências cabíveis,
171 inclusive a de pedir a reintegração de posse do espaço ocupado pelos manifestantes no
172 prédio da Reitoria, caso seja necessário. A Servidora Cristina del Papa esclareceu que o
173 segmento dos servidores técnico-administrativos em educação não compartilha da forma
174 de manifestação adotada pelo grupo que invadiu a Sala das Sessões para fazer seu protesto.
175 Comentou que foram realizadas várias reuniões, com a participação de membros do
176 SINDIFES, APUBH e DCE, com a finalidade de estudar o tema relativo à contratação da
177 EBSEH, buscando criar condições para contribuir com o debate, no âmbito do Conselho
178 Universitário. O Universitário Evandro José Graton comentou que, apesar de se tratar de
179 protesto democrático, a decisão pela forma da manifestação ficou restrita ao grupo de
180 manifestantes, os quais não representam legitimamente a comunidade discente, que elegeu
181 os integrantes da atual gestão do DCE para representá-la. Seguiram-se aplausos do
182 Plenário. Em seguida, o Professor Tomaz Aroldo da Mota Santos propôs que a apreciação
183 da pauta da reunião se restrinja ao item relativo ao Hospital das Clínicas. O Sr. Presidente
184 submeteu à consideração do Plenário a proposta, ponderando a favor da precedência da
185 recomposição das Comissões Permanentes do Conselho Universitário. Não houve objeções
186 do Plenário às propostas. **3. Recomposição das Comissões Permanentes** - Foram
187 distribuídas aos Conselheiros informações sobre as vagas a serem preenchidas nas
188 Comissões Permanentes do Conselho Universitário (ANEXO F). O Sr. Presidente
189 informou sobre a possibilidade de recondução de todos os professores, destacando a
190 especificidade de uma vaga docente na Comissão de Legislação, cujo preenchimento
191 poderá ocorrer mediante a indicação de novo Conselheiro, ou a recondução do Professor
192 Evandro Neves Abdo, que passou a integrar novamente o Conselho Universitário, em
193 virtude de sua reeleição como Diretor da Faculdade de Odontologia. Apresentadas as
194 propostas de indicações, o Plenário decidiu favoravelmente à seguinte recomposição:
195 Comissão de Legislação - Professores Evandro Neves Abdo, Jorge Alexandre Barbosa
196 Neves, Samira Zaidan e Universitário Guilherme Messias Mendes Lima; Comissão de
197 Recursos - Universitária Salete Mara da Silva; Comissão de Obras e Patrimônio -
198 Servidora Lúcia Aparecida de Oliveira Pinto e Universitário Evandro José Graton;
199 Comissão de Orçamento e Contas - Universitário Leonardo Antunes Mesquita. **Retomada**
200 **da apreciação do item 2. Contratação pela UFMG da Empresa Brasileira de Serviços**
201 **Hospitalares-EBSEH, vinculada ao Ministério da Educação - Regime de urgência** -
202 O Sr. Presidente deu prosseguimento à discussão do assunto, esclarecendo que a urgência
203 da manifestação do Conselho Universitário decorre de informações verbais prestadas pelo
204 Ministro da Educação, Aloízio Mercadante, pelo Presidente da EBSEH, José Rubens
205 Rebelatto, e pelo Secretário de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, Helvécio
206 Magalhães, no sentido de que não há condições para a absorção pela EBSEH dos
207 quarenta e seis hospitais universitários do País, em uma única etapa, razão pela qual
208 sinalizaram, para 2012, a meta de cerca de dez contratos. Houve longo debate, durante o
209 qual foram evidenciados aspectos positivos e dificuldades vivenciadas pelo Hospital das
210 Clínicas, bem como apresentadas críticas à legislação relativa à EBSEH e sugestões



211 quanto à elaboração da minuta de contrato pela UFMG. Ponderou-se sobre a eficiência da
212 gestão do Hospital das Clínicas e sua importância não só na oferta de um ensino de
213 qualidade na área médica, visando a garantir uma formação profissional de excelência, mas
214 também na prestação de assistência à saúde da população em geral. Foram a seguir
215 considerados os atuais problemas do Hospital das Clínicas, especialmente os relativos à
216 necessidade de contratação de pessoal terceirizado, e a consequente escassez de recursos
217 para seu funcionamento com equilíbrio financeiro, em face da dificuldade de
218 operacionalizar o Acórdão 2681/2011 do TCU, que fixou em 31 de dezembro de 2012 a
219 data-limite para a substituição de tais funcionários. Considerou-se a necessidade de a
220 UFMG buscar uma alternativa para amenizar ou resolver os problemas do Hospital e a
221 conveniência de avaliação da proposta de contratação da EBSEH, como uma opção
222 possível de solução, por ser missão da Empresa prestar serviços de qualidade à contratante,
223 buscando garantir e defender os interesses dos hospitais universitários. Questionou-se,
224 contudo, o fato de o Governo Federal rejeitar o atual modelo de hospital universitário, uma
225 vez que tem recursos suficientes não só para liquidar as dívidas do conjunto dos hospitais e
226 mantê-los funcionando com equilíbrio financeiro, mas também para garantir à nova
227 Empresa receitas provenientes de dotação orçamentária da União. Questionou-se
228 igualmente a política do Governo de impor seus programas, pressionando sua aceitação
229 mediante a oferta de recursos financeiros, e a pertinência de a UFMG não ceder a tal
230 pressão, caso as propostas não lhe sejam convenientes, e buscar outras alternativas, sendo
231 ponderado que, em vista de seu prestígio e respeito, nacionalmente reconhecidos, poderá
232 influenciar as demais IFES com sua manifestação contrária ou favorável à EBSEH. Com
233 relação à implementação da política proposta pelo Governo, foram apresentadas as
234 seguintes críticas e apreensões: a) a complexidade da situação dos hospitais universitários
235 geridos por uma empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, atuando
236 em função de preceitos comerciais que visam ao lucro, sob a lógica de mercado, fazendo
237 prevalecer o interesse privado sobre o público e com liberdade para firmar convênios de
238 prestação de serviços com a iniciativa privada; b) o risco de desrespeito à autonomia da
239 Universidade para desenvolver as próprias pesquisas, sujeitando-a à competição de
240 mercado e à pressão para a realização de pesquisas definidas pelos financiadores e
241 doadores que firmarão convênios com o Hospital; c) a situação de subordinação da UFMG
242 às decisões centrais que serão tomadas pela administração da EBSEH, sediada em
243 Brasília; d) o risco de a EBSEH abrir caminho para a privatização das IFES pelo atual
244 Governo Federal, em continuidade à política de privatização das instituições públicas de
245 ensino, evidenciada no Governo do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso;
246 e) a previsão, na Lei nº 12.550/2011, da aplicação de 5% do lucro líquido da EBSEH,
247 para constituir reserva legal, bem como de pagamento de honorários mensais aos membros
248 do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, correspondentes a 10% da
249 remuneração média mensal dos diretores da Empresa; f) o conflito entre o Acórdão
250 2681/2011 do TCU, que fixou em 31 de dezembro de 2012 a data-limite para substituição
251 dos funcionários terceirizados dos quarenta e seis hospitais universitários do País, e a meta
252 do Governo, limitando a dez as assinaturas de contratos em 2012; g) a intenção do



253 Governo Federal de expandir para os demais hospitais universitários o modelo de gestão
254 do Hospital de Clínicas de Porto Alegre-HCPA, o qual registra dados de destinação de
255 80% das internações aos pacientes do SUS e 20% aos pacientes particulares e de
256 convênios; h) a previsão na Lei nº 12.550/2011 de que as atividades de prestação de
257 serviços de assistência à saúde estarão inseridas integral e exclusivamente no âmbito do
258 Sistema Único de Saúde-SUS, sendo assegurado à EBSERH o ressarcimento das despesas
259 com o atendimento a pacientes de planos de saúde privados. Com relação à área de
260 recursos humanos, foram apresentados os seguintes questionamentos e dúvidas:
261 a) a omissão de aspectos relacionados aos bens patrimoniais intelectuais da UFMG, na
262 legislação relativa à EBSERH; b) a continuidade da coexistência de dois diferentes regimes
263 de trabalho do pessoal do Hospital das Clínicas (CLT e RJU), caso a UFMG firme contrato
264 com a EBSERH, com a vantagem de que a nova empresa fará avaliação de mérito, para
265 selecionar os novos funcionários públicos, mediante concurso público de provas ou de
266 provas e títulos; c) a incompetência da Universidade para recompor as vagas de pessoal
267 técnico-administrativo em educação geradas no Hospital das Clínicas, atualmente
268 totalizando mais de cem, uma vez que há garantia de realização automática de concursos
269 públicos para preenchimento de cargos vagos, sem a necessidade de autorização do
270 Ministério do Planejamento, conforme o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, que, na
271 prática, criou o Banco de Técnico-Equivalente; d) a impossibilidade de realização de
272 concurso público para substituir todo o pessoal terceirizado que hoje atua no Hospital e a
273 importância de que seja mantido o conjunto de seus atuais funcionários (terceirizados e do
274 quadro efetivo); e) a insegurança gerada em decorrência das seguintes dúvidas e outras,
275 referentes à situação dos servidores do quadro efetivo de pessoal em exercício no Hospital
276 das Clínicas, os quais, segundo a legislação, poderão ser cedidos à EBSERH: Será
277 obrigatória a cessão de todo o pessoal, ou haverá negociação entre ambas as partes, sendo
278 facultado o direito de opção ao servidor e à EBSERH? Será possibilitado à PRORH,
279 previamente à assinatura do contrato com a EBSERH, realizar concurso para
280 preenchimento das vagas hoje existentes? Será facultada à PRORH a possibilidade de
281 remanejar para outros órgãos da Universidade o pessoal que não desejar permanecer
282 atuando no Hospital das Clínicas e lotar, nas vagas deixadas, os novos funcionários
283 aprovados no concurso público, cujo edital está em vias de ser divulgado? Haverá mudança
284 no regime de trabalho dos atuais funcionários do quadro efetivo em exercício no Hospital,
285 ao serem contratados pela EBSERH? Como será a carreira do pessoal contratado pela
286 EBSERH? Será o salário do pessoal contratado pela EBSERH equiparado ao dos
287 funcionários do quadro efetivo, ou seu valor será superior ao praticado na Universidade, de
288 forma a evitar alta rotatividade em um cenário de competição, uma vez que haverá a
289 possibilidade de o pessoal buscar remuneração melhor no mercado? Que destino dará a
290 UFMG aos atuais funcionários do Hospital, em quantitativo aproximado de 1600, e como
291 manterá o funcionamento da Unidade, caso não optem por ser cedidos à EBSERH? Serão
292 demitidos? Serão lotados em outros órgãos federais? Será criado pelo Governo um Plano
293 de Demissão Voluntária? Será garantido ao docente que exerce atividades no Hospital das
294 Clínicas o direito de continuar a realizá-las?; f) a previsão de que o Conselho



295 Administrativo da EBSEERH terá apenas uma vaga destinada a representante dos
296 empregados da Empresa, eleito por seus pares, o qual estará estatutariamente impedido de
297 participar de reunião de cuja pauta conste assunto de interesse de seus representados, por
298 caracterizar conflito de interesses; g) a pertinência de que seja criada de imediato comissão
299 para discutir uma política voltada para os servidores do Hospital das Clínicas. Ponderou-se
300 que o Conselho Universitário não tem segurança suficiente para tomar sua decisão sobre a
301 matéria, em vista da existência de vários aspectos obscuros na legislação, razão pela qual
302 foram apresentadas, entre outras, as seguintes sugestões de garantias a serem contempladas
303 na minuta de contrato de prestação de serviços da EBSEERH, a ser submetida ao Conselho
304 Universitário, para decisão final: a) manutenção pela UFMG de seu patrimônio físico-
305 financeiro, bem como de seu patrimônio humano, não o sujeitando a demissões, planos de
306 demissão voluntária e cessões involuntárias; b) possibilidade de retorno do atendimento, no
307 âmbito do Hospital das Clínicas, à situação anterior a 1º de fevereiro de 2011, quando
308 foram suspensas as internações e outros atendimentos a pacientes conveniados a Planos de
309 Saúde, em função de legislação federal e do contingenciamento do Tribunal de Contas da
310 União para os hospitais universitários de todas as IFES, os quais passaram a atender,
311 exclusivamente, a pessoas vinculadas ao Sistema Único de Saúde-SUS; c) autonomia
312 universitária, prevista no art. 207 da Constituição Federal Brasileira, inclusive na gestão
313 dos ambulatorios do Hospital das Clínicas; d) continuidade de acesso de estudantes e
314 residentes ao Hospital das Clínicas; e) clareza quanto às competências da direção do
315 Hospital e da presidência da EBSEERH; f) manutenção da subordinação dos projetos de
316 ensino, pesquisa e extensão à UFMG; g) presença da representação dos três segmentos da
317 UFMG em todas as instâncias colegiadas da EBSEERH e não apenas no Conselho
318 Consultivo, onde está prevista uma única vaga de representante dos trabalhadores dos
319 hospitais universitários federais, indicados por sua entidade representativa, apenas com
320 direito a opinar; h) pagamento integral da dívida do Hospital das Clínicas; i) manutenção
321 do Hospital das Clínicas como hospital universitário e de sua inserção institucional como
322 Unidade Especial da UFMG; j) explicitação clara da competência para dirimir conflitos de
323 interesse entre a UFMG (contratante) e a EBSEERH (contratada). Em seguida, considerou-
324 se a prática dos atos praticados pelos manifestantes resultante da falta de ampla discussão
325 sobre o tema na Universidade, tendo sido formulada proposta de ampliação do debate
326 sobre a matéria às Congregações das Unidades. O Sr. Presidente ressaltou que os membros
327 do Conselho Universitário têm autonomia para apresentar a seus pares assuntos
328 relacionados à pauta, para discussão, e observou que não há qualquer impedimento a que
329 os integrantes de cada um dos três segmentos promovam debates sobre a matéria, no
330 âmbito de suas entidades representativas. Foi também proposta a criação de comissão de
331 negociação, integrada por dois servidores do corpo docente, dois do corpo técnico-
332 administrativo em educação e dois do corpo discente, com a finalidade de elaborar uma
333 proposta de contrato com a EBSEERH. A seguir, não havendo outras manifestações, o
334 Sr. Presidente submeteu a votação a proposta de que a UFMG manifeste ao Governo
335 Federal o interesse da Instituição em discutir e negociar sua adesão à EBSEERH, cabendo à
336 Diretoria do Hospital das Clínicas a responsabilidade por proceder a estudos sobre a



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

337 matéria e pela elaboração de minuta de contrato, em conjunto com o seu Conselho Diretor
338 e a Reitoria, a ser apresentada ao Conselho Universitário, para apreciação e deliberação. A
339 proposta foi aprovada, apurando-se trinta e cinco votos favoráveis e dezessete contrários.
340 Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação a proposta de criação de comissão
341 integrada por dois representantes de cada um dos segmentos da Universidade, para que, em
342 conjunto, construam uma proposta de contrato, a ser apreciada pelo Conselho
343 Universitário. A proposta foi rejeitada, apurando-se na votação dezoito votos a favor e
344 trinta e quatro contra. O Sr. Presidente declarou livre a palavra para manifestações e, não
345 as havendo, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual eu, Consuelo
346 Dourado Dupin, Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a
347 presente ata, que assino.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2012**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2012**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2012**